

ORDEN DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO 048/2025	PROCESSO N.º 601/2025	PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024	Nº EMPENHO 112/2025
CONTRATADO, ENDEREÇO. MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.929.522/0001-48 Rod. Amaral Peixoto, 1200 - km 83 lj 02, Haway - Araruama, RJ			
OBJETO Aquisição de materiais de papelaria.			

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Clips Galvanizado c/50	30	Cx	R\$ 3,99	R\$ 119,70
15	Cola em Bastão 20g	100	Und	R\$ 1,39	R\$ 139,00
17	Caixa de arquivo Plástico	60	Cx	R\$ 4,64	R\$ 278,40
32	Marca texto (cores variadas)	50	Und	R\$ 0,89	R\$ 44,50
38	Pasta plástica c/ elástico (275x380mm)	30	Und	R\$ 4,19	R\$ 125,70
39	Pasta plástica Polionda	20	Und	R\$ 3,99	R\$ 79,80
45	Régua de 30cm material para escritório	30	Und	R\$ 0,99	R\$ 29,70
50	Agenda capa dura	5	Und	R\$ 20,00	R\$ 100,00
53	Calculadora científica	5	Und	R\$ 40,90	R\$ 204,50

Total -

R\$ 1.121,30

VALOR TOTAL

R\$ 1.121,30 (um mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos)

LOCAL DE ENTREGA

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre - Cabo Frio, RJ
CEP: 28921-111

REGIME DE EXECUÇÃO

Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa nº. 3390309900 - Outros materiais de consumo.
Projeto/ Atividade - 2004 - Manutenção e operacionalização da unidade

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.

MULTAS

Conforme Arts. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

OBRIGAÇÕES

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme a Lei 14.133/21

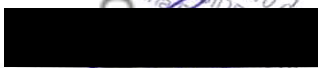
ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme a Lei 14.133/21.

Fica eleito o foro da cidade de cabo frio para dúvidas que não puderem ser solucionadas através de mútuo entendimento

Cabo Frio, 20 de maio de 2025.

ACEITAÇÃO DA EMPRESA


JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMSERCAF CONTRATANTE


MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO